



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 352/2024

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE CALL CENTER PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

JANE DELALIBERA – PL e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantação de call center para agendamento de consultas da atenção primária, no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o agendamento de consultas é um processo fundamental para garantir o acesso da população aos serviços de saúde oferecidos na atenção primária, no entanto, em muitos casos, pacientes enfrentam dificuldades para conseguir marcar suas consultas devido à falta de canais eficientes de comunicação com as unidades de saúde e a implantação de um call center dedicado ao agendamento de consultas permitirá que os cidadãos realizem agendamentos de forma rápida e eficiente, reduzindo as filas de espera e melhorando o acesso aos cuidados de saúde;

Considerando que um call center para agendamento de consultas oferecerá comodidade aos usuários, que poderão realizar seus agendamentos por telefone, sem a necessidade de deslocamento até as unidades de saúde e isso é especialmente importante para pessoas idosas, com mobilidade reduzida ou que residem em áreas distantes dos centros de saúde, além disso, a disponibilidade de um canal telefônico dedicado ao agendamento poderá ajudar a reduzir o tempo de espera nas filas e evitar que os pacientes desistam de buscar atendimento devido à dificuldade de agendamento;

Considerando que a implantação de um call center para agendamento de consultas poderá contribuir para a otimização dos recursos da rede de saúde, permitindo melhor gestão dos horários disponíveis e distribuição mais equitativa das consultas entre os profissionais de saúde, além disso, a automatização do processo de agendamento poderá ajudar a reduzir os custos operacionais das unidades de saúde, liberando recursos para investimentos em outras áreas prioritárias;

Considerando que, com um sistema de agendamento centralizado, as unidades de saúde poderão ter visão clara da demanda por consultas em cada especialidade e planejar de forma eficiente a alocação de recursos humanos e materiais e isso permitirá melhor organização das agendas dos profissionais de saúde e redução do tempo de espera para os pacientes, contribuindo para uma prestação de serviços mais eficaz e de qualidade;

Página 1 de 2



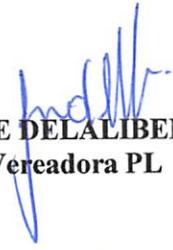
Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de abril de 2024.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


CHICO DA ZONA LESTE
Vereador PP


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador MDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


MAURICIO GOMES
Vereador PSD


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos


DAMIANI
Vereador MDB